

Ata nº 018/2020 da Décima Oitava Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte (27-10-2020). Na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Boa Vista/RS, às dezenove horas, estiveram presentes os seguintes Vereadores: **Neuri Staggemeier, Ildo Cover, André Barp, Luiz Desingrini, Gilmar Angelo Martinazzo, Ido José Fritzen, Sandro Simon, Diogene Biegelmeier** e a suplente **Simone Berndt Albrecht**, face ao pedido de licença do Vereador titular Sr. Cleber Badin. Constatando a existência de quorum o Senhor Presidente, Vereador Ido José Fritzen, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. De imediato convidou o Secretário da Mesa Vereador Gilmar Angelo Martinazzo para fazer a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. O Presidente colocou à disposição dos Vereadores a Ata nº 017/2020 da Sessão Ordinária do dia treze de outubro de dois mil e vinte (13-10-2020), em seguida colocou-a em discussão: não houve; em votação: APROVADA por unanimidade. Em seguida, deu-se a **1ª FASE DA SESSÃO**: Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Após passou-se para a **2ª FASE DA SESSÃO**: GRANDE EXPEDIENTE: Manifestaram os seguintes Vereadores: **VEREADOR ILDO COVER – Bancada do MDB**: Não fez uso da palavra; **VEREADOR SANDRO SIMON – Bancada do PTB**: Não fez uso da palavra; **VEREDORA SIMONE BERNDT ALBRECHT – Bancada do PDT**: Não fez uso da palavra; **VEREADOR GILMAR ANGELO MARTINAZZO – Bancada do PTB**: Não fez uso da palavra; **VEREADOR ANDRÉ BARP – Bancada do PP**: Não fez uso da palavra; **VEREADOR NEURI STAGGEMEIER – Bancada do PDT**: Não fez uso da palavra. **VEREADOR DIOGENE BIEGELMEIER – Bancada do PT**: Não fez uso da palavra. **VEREADOR LUIZ DESINGRINI – Bancada do PTB**: Não fez uso da palavra; **VEREADOR IDO JOSÉ FRITZEN – Bancada do PP**: Não fez uso da palavra. **3ª FASE DA SESSÃO**: ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente solicitou ao Agente Legislativo para que fizesse a leitura dos Projetos, bem como ao Assessor Jurídico para emitir parecer quanto aos aspectos técnicos e jurídicos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 069/2020**: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 851/05 que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Efetivos do Município de Nova Boa Vista-RS e dá outras

providências”. Em discussão: Os pareceres foram favoráveis. Após o Projeto foi posto em Votação, resultando: APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 070/2020:** “Abre Créditos Especiais no Orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências”. Em discussão: Os pareceres foram favoráveis. Após o Projeto foi posto em Votação, resultando: APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 071/2020:** “Abre Créditos Suplementares no Orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências”. Em discussão: **Vereador André Barp:** Pediu se o valor do Crédito de R\$ 215.978,70 (duzentos e quinze mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos) apenas para pintar a escola? Falou que deveria ser encaminhado o projeto das melhorias a serem realizadas com esse recurso. Pediu o adiamento da votação do Projeto de Lei Nº 071/2020. Assessor Jurídico Maiquel Adam: Disse que o Projeto fala em pintura e ampliação. A Sessão foi suspensa por 05 (cinco) minutos. Retornando os trabalhos, o Assessor Jurídico Maiquel Adam informou que não é possível realizar o adiamento da votação, uma vez que o projeto tramita em regime de urgência, conforme dispõe o art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Boa Vista. Em ato contínuo, o Presidente Vereador Ido José Fritzen colocou o Projeto em Votação, resultando: APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 072/2020:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do custeio das despesas com material, manutenção mecânica, alimentação e hospedagem para a equipe de perfuração de poços artesianos e dá outras providências”. Em discussão: Os pareceres foram favoráveis. Após o Projeto foi posto em Votação, resultando: APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. **4ª FASE DA SESSÃO: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador André Barp: Sobre o Projeto de Lei nº 070/2020, pediu se nos recursos ali constantes estão incluídas as verbas que sobraram do orçamento da Câmara Municipal de 2019, os quais foram indicados a serem repassados aos corais e a Brigada Militar do Município de Nova Boa Vista. Pediu que seja encaminhado um Ofício ao Poder Executivo solicitando informações sobre o repasse dessas verbas. Também questionou a administração sobre as obras realizadas com valores das emendas impositivas, pois trata-se de recursos da Câmara e não do Executivo, diferentemente do que foi dito em um vídeo publicado nas redes sociais pelo candidato à reeleição. O Assessor Jurídico Dr. Maiquel Adam informou que o Projeto em questão trata de recursos federais

recebidos nos termos da Lei Federal 14.017/2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc). Quanto às emendas impositivas, assegurou que o assunto não pode ser tratado em sede de explicações pessoais, pois não foi matéria analisada durante a Sessão Ordinária. Em ato contínuo, o Presidente Vereador Ido José Fritzen agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Convidou a todos para participar da próxima Sessão Ordinária, no dia 10-11-2020 (dez de novembro de dois mil e vinte) Os trabalhos foram dirigidos pelos Vereadores: Ido José Fritzen – Presidente e Gilmar Angelo Martinazzo – Secretário. Eu Gilmar Angelo Martinazzo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que depois de Aprovada vai assinada pelo Presidente e por mim.

Ido José Fritzen  
Presidente do Poder Legislativo

Gilmar Angelo Martinazzo  
Secretário